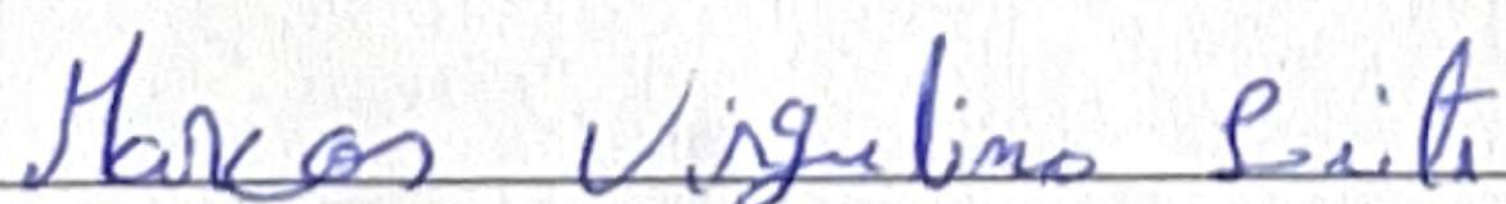
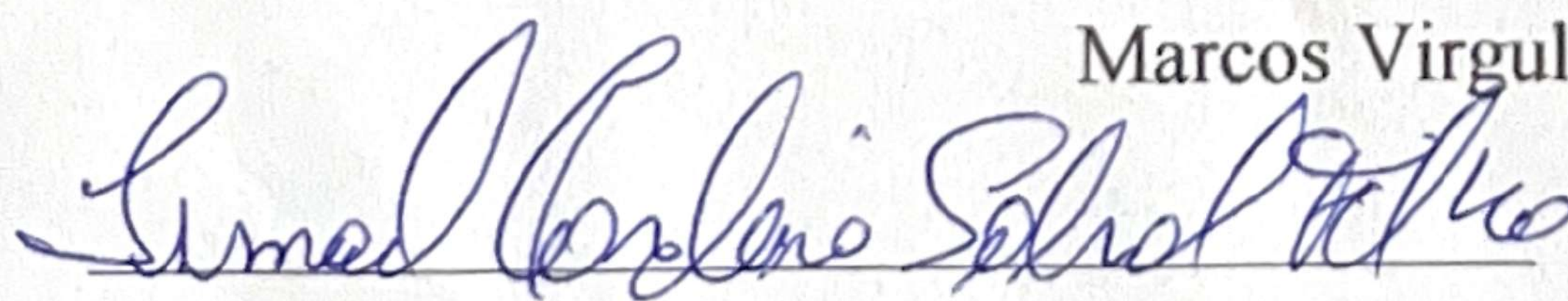


ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, REALIZADA EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE 2026.

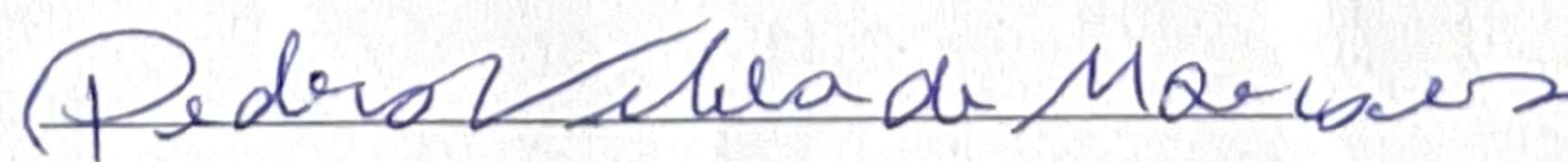
Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 20:40 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, localizada na Rua José Felipe, nesta cidade de Jucati, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano, sob a Presidência do vereador Marcos Virgulino Leite. Compareceram os seguintes vereadores: Clívio Oliveira de Alencar; Ismael Cordeiro Sobral Filho; José Lúcio da Silva Filho; Luciano Barros Campos; Mamedes Arcelino de Barros; Marcos Virgulino Leite; Maurício dos Santos Ferreira; Pedro Vilela de Moraes; Roberto Marques de Lira. Constatando-se o quórum regimental para a realização da sessão o Sr. Presidente a declarou aberta solicitando a leitura do Projeto de Lei em tramite nesta casa legislativa que segue para segunda e última votação. **Projeto de Lei nº 08/2026** – Eleva a remuneração dos Professores da rede educacional do município de Jucati, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Na sequência foi posto em discussão, assim o vereador Clivio Alencar, esclarece que de acordo com o estabelecido no incluso projeto de lei nenhum profissional do magistério poderá receber menos do que o piso salarial estabelecido pelo governo federal, sendo assim mais ganho e valorização para os profissionais da educação. Em seguida o referido foi posto em segunda votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária, e eu Crislane Peixoto lavrei a presente ata que segue assinado por mim, pelo Presidente e Primeiro e segundo Secretário da mesa.



Marcos Virgulino Leite – Presidente



Ismael Cordeiro S. Filho - Primeiro Secretário



Pedro Vilela de Moraes – Segundo Secretário



Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro - Secretária